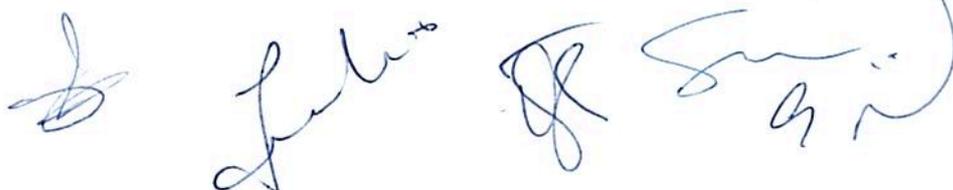


BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

**ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2019**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia, em Brasília (DF), 13 de agosto de 2019, com início às 14h30. **QUORUM:** Presentes os Conselheiros Carlos Augusto Moreira Araújo, Presidente, Fábio Ribeiro Servo, Valdecir José de Souza Tose, Genival Francisco da Silva e Inálio Vieira Cruz. Ausente, por motivo justificado antecipadamente, o Conselheiro Alexandre Pedercini Issa. Presentes, ainda, o Diretor de Controle e Risco, Luis Petrônio Nunes Aguiar; os membros do Comitê de Auditoria, Carlito Silvério Ludwig, Coordenador, Clenio Severio Teribele e Wagner Ormanes; o Secretário Executivo, Alcir Bringel Erse, o Chefe de Auditoria Interna, Jairom Pinheiro dos Reis; e a Gerente Executiva de Contadoria, Valeida Neila Pessoa de Souza. Aberta a reunião pelo Presidente, o Colegiado adotou as seguintes **DELIBERAÇÕES: I – ORDEM DO DIA: 1) Relatório da Administração referente ao 1º semestre/2019 – Proposição CA 2019/064:** de acordo com o Art. 22, Inciso X e Art. 34, Inciso XI do Estatuto Social, **aprovou**, na forma da Proposição CA 2019/064, de 07.08.2019, o Relatório da Administração referente ao 1º semestre de 2019. O assunto recebeu manifestação favorável da Diretoria Executiva em sua 4.431ª reunião ordinária, realizada em 06.08.2019, ao apreciar o Parecer CORIN nº 2019/003, de 05.08.2019; e **2) Demonstrações Financeiras do Banco referentes ao primeiro semestre/2019 – Proposição CA nº 2019/063:** com a presença dos membros do Conselho Fiscal, Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Presidente, Antônio Leonardo Silva Lindoso, Márcia Ribeiro Abreu e Lauro Arcângelo Zanol; dos representantes da KPMG Auditores Independentes, Gustavo Mendes Bonini, Sócio, José Martins de Souza Júnior e Pedro Henrique Moura Machado; após examinar as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia referentes ao primeiro semestre/2019, objeto da Proposição CA nº 2019/063, de 05.08.2019, **firmou** o seguinte Parecer CA nº 2019/004: “*De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Relatório dos Auditores Independentes, de 13/08/2019, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao primeiro semestre do exercício de 2019, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, tomou conhecimento do Relatório da Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável à sua aprovação. Brasília (DF), 13 de agosto de 2019*”. As demonstrações Financeiras do Banco referentes ao 1º semestre/2019 foram aprovadas pela Diretoria Executiva em sua 4.430ª reunião extraordinária, realizada em 02.08.2019, ao apreciar o Parecer GECON-CODEF nº 2019/20, de 01.08.2019. **II - ENCERRAMENTO:** Confirmada a próxima reunião do Colegiado para 29 e 30.08.2019, em Manaus (AM). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e



deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Alcir Bringel Erse, Secretário, e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 13 de agosto de 2019.


CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Presidente


VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE
Conselheiro


INÁCIO VIEIRA CRUZ
Conselheiro


FÁBIO RIBEIRO SERVO
Conselheiro


GENIVAL FRANCISCO DA SILVA
Conselheiro


ALCIR BRINGEL ERSE
Secretário